



A reunião de 21 de outubro de 2015 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Francisco Navarro, Maria do Carmo Borges, Francisca Parreira, Vítor Castanheira, António Neves e Francisco Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 7.651 a 7.926 no valor de 1.699.567,64 €; Balancete-Saldo – 36.387.948,53 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ata da Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2015.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição do Fórum Municipal para a Igualdade de Género e a Minuta de Protocolo de Parceria a estabelecer com as entidades que vierem a aderir ao mesmo.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Tarifário dos Serviços de Resíduos Urbanos para 2016.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.1 ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou atribuir ao Vitória Clube Quintinhas a isenção de encargos apurados no licenciamento das alterações/ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo.



3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área da Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 02/10/2015 (após a conclusão de obra no edifício supra identificado), cujo resultado é de “Bom”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área da Reabilitação Urbana (ARU) do Pragal, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 21/09/2015 (após a conclusão de obra no edifício supra identificado), cujo resultado é de “Bom”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

III PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO